CAMPEONATO DE FUTSAL DA SEGUNDINHA- 2026

CATEGORIA DE BASE MASCULINO (SUB 20)

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futsal é organizado por um trio de amigos do esporte curralinhense (Anderson Balla, Sávio Costa, Baré do Goiabada).

Art. 2º- Participam da competição todas as equipes interessadas do Município, desde que respeitado o prazo de Inscrições. Poderão participar da competição todas as equipes devidamente inscritas para tal.

Art. 3º- A distribuição das chaves, forma de disputa da competição, composição de chaves, serão feitas em reunião com os clubes participantes da competição após o encerramento das inscrições.

Art. 4º- O campeonato será disputado somente dentro das normas deste Regulamento, aprovados por todos os responsáveis de equipes quando do início do mesmo sob o controle e supervisão da organização do campeonato.

Art. 5º- As associações/equipes inscritas constituem-se em órgãos de colaboração da organização do evento, ficando filiadas a este, competindo-lhes a fiel execução do presente regulamento e o cumprimento das determinações ADMINISTRATIVAS impostas por ele.

Art. 6º- Cada equipe pode inscrever no mínimo de 07 (sete) e no máximo de 14 (quatorze) atletas.

Art. 7º- O Campeonato será arbitrado por uma Associação de árbitros contratada pelos organizadores e a equipe participante não terá direito a veto na escala dos jogos.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º- O registro dos atletas é obrigatório para a participação da equipe no campeonato.

§ 1º- As equipes são responsáveis pelas inscrições dos seus atletas, precisando apresentar os documentos no momento de entregar a mesma no ginásio municipal Agnelo de Castro Freitas.

§ 2°- Após o pagamento da inscrição, a equipe que desistir de participar do Campeonato de Futsal não terá o valor da inscrição restituído.

§ 3º- Será permitido inscrever atletas até o último jogo da fase classificatória, com 48 horas de antecedência.

Art. 9º - Serão exigidos, obrigatoriamente, Xerox do RG ou carteira de trabalho, como documentos necessários para a inscrição dos atletas.

§ 1º – Será considerado jogador “da casa” somente aqueles atletas com residência fixa no município há mais de 6 (seis) meses perante comprovação documental.

§ 2° - O atleta que estuda/mora/joga em outro município, porém os pais são de Curralinho com residência fixa será considerado como atleta local.

§ 3° - O atleta que possui residência fixa em outro município, possui família constituída fora, será considerado como atleta de fora. A equipe que utilizar atleta ou membro de comissão técnica sem a necessária condição de jogo sujeitar- se- á ao seguinte:

a) Perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida.

b) Para efeito disciplinar e de estatística serão computadas todas as ocorrências do jogo;

c) Será analisado pela comissão organizadora se o clube adversário poderá ser beneficiado com os pontos eventualmente perdidos pelo clube infrator.

§ 1º – O atleta inscrito por uma equipe, só poderá ser substituído por outro atleta, desde que o atleta em questão ainda não tenha participado de nenhuma partida e manifestar a troca junto à coordenação.

§ 2º- O atleta inscrito e que já participou de alguma partida, não poderá em hipótese alguma ser feita a substituição de um outro atleta em seu lugar.

§ 3º- O atleta que assinar em uma equipe e resolver/decidir mudar para outra antes de ter participado de qualquer partida, poderá pedir a troca junto à coordenação, não havendo a necessidade de liberação da equipe.

Art.10º - O atleta que assinar por duas equipes sem solicitação e/ou comprovação de liberação de uma para outra equipe junto à comissão organizadora, será eliminado da competição, impossibilitando a equipe de inscrever outro em seu lugar e ele ficará impedido de participar da competição, salvo em caso extremo, tendo que ser analisado pela comissão organizadora do evento (coordenação).

Art.11º - Não serão admitidas rasuras na ficha de inscrição e mapa de inscrição.

Art.12º - Cada equipe ficará responsável de pagar a taxa de inscrição no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais).

Art.13º - Os atletas menores de 18 anos, quando assinarem a ficha de inscrição, deverão, obrigatoriamente, estar assistidos pelo pai/mãe ou por responsável legal, sendo documentado e assinado pelos responsáveis com cópia do documento do responsável anexada.

CAPÍTULO III
DO HORÁRIO DOS JOGOS

Art.14º - O Horário de início dos jogos constará na tabela de jogos, as delegações deverão estar com 30 minutos de antecedência e com no mínimo de 03 (três) atletas devidamente uniformizados inscritos no campeonato, no local da partida para realização do protocolo.

§ 1º - Uma partida oficial poderá ser adiada ou transferida:

- Por mútuo acordo entre as equipes, sendo este acordo documentado e assinado, dando-se entrada em um prazo mínimo de 24 horas antes do horário estipulado para a partida.

- Por solicitação formal de uma das equipes à Comissão Organizadora através de documento assinado pelo representante, em um prazo mínimo de 48 horas antes da partida, expondo a situação, com justificativas que estarão sujeitas à análise pela Comissão Organizadora.

- Ou por motivos de força maior, com fatos alheios ao controle das equipes participantes, sendo esta decisão tomada de forma soberana pela Comissão Organizadora.

§ 2º - Como os responsáveis pelo Campeonato não tem uma sede fixa para entrega dessa documentação, os solicitantes poderão enviar os documentos via e-mail ou Whatsapp de um dos três componentes da organização.

Art. 15º - No caso de rodada dupla, tripla ou mais rodadas, a tolerância para o primeiro jogo será de 15 (quinze) minutos, no máximo, a contar do horário fixado na tabela de jogos.

Parágrafo Único – Para o início dos jogos seguintes, não haverá tolerância, contados do encerramento do jogo anterior.

Art. 16º - Em caso de não comparecimento de uma ou ambas as equipes ao local e no horário marcado para o jogo (somente para o primeiro jogo da rodada), o árbitro aguardará 15 (quinze minutos), e deverá enviar relatório à Comissão Organizadora da Segundinha sobre o acontecido. Os resultados da equipe em jogos já realizados

serão mantidos, e os que faltarem por disputar será considerado WO, sendo o resultado de 03 x 00.

Parágrafo Único - A equipe infratora será excluída da competição, e seus atletas e membros da comissão técnica serão suspensos da próxima competição dessa modalidade (Futsal) realizada pela Comissão Organizadora da Segundinha, salvo os atletas presentes fisicamente no local do jogo, estando relacionados em súmula, caso não tenha sido homologado nenhum documento a ser analisado pela comissão julgadora que irá sentenciar o fato.

OBS: O árbitro não determina o WO, ele deve fazer relatório para a Comissão Organizadora do Evento, a qual caberá analisar a punição ou o WO.

CAPÍTULO IV
DOS JOGOS

Art. 17º - Cada partida terá a duração de dois tempos de 20 (vinte minutos) corridos, só parando o tempo nas solicitações de tempo técnico e com a solicitação da equipe de arbitragem. No intervalo entre os períodos, teremos de 5 a 10 minutos de um período para o outro. Nas semifinais e final, os dois períodos serão cronometrados em 20 minutos.

§ 1º - No mata- mata, (semifinal e final), caso haja empate no tempo normal, a decisão será na cobrança de pênaltis, sendo 05 cobranças por equipe. Se persistir o empate, será realizada uma cobrança alternada até que uma das equipes seja considerada vencedora.

§ 2º - As taxas dos jogos serão no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), divididos para as duas equipes que farão os jogos. Nas fases “quarta de final”, “semifinal” e “final”, serão acrescidos uma taxa de R$ 25,00 (cinquenta reais) por equipe para custear a taxa de arbitragem.

Art. 18º- A forma de disputa do Campeonato ficou assim definida:

Serão 02 Chaves (A e B), com 4 equipes em cada. As equipes se enfrentarão, classificando- se, ao final da primeira fase, os 2 melhores de cada chave, onde a disputa será realizada sem nenhuma vantagem. A final será realizada em apenas um jogo, sem vantagem para ambos os clubes.

Parágrafo Único: Os confrontos da semifinal serão ordenados por cruzamento olímpico, de acordo com a classificação das equipes.

Art. 19º - Somente poderão fazer parte do banco de reservas: 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico, 01 (um) atendente e 14 atletas, todos devidamente fardados com calção, camisa, meias e tênis, apropriados para o futsal e identificados em súmula.

Parágrafo Único: Os membros de comissão técnica, deverão estar uniformizados com a camisa de comissão técnica, short ou calça e tênis com meia, não podendo estar de camiseta, nem de chinelos em quadra de jogo.

Art. 20º - Nenhum jogo poderá iniciar com menos de 03 (três) atletas em cada equipe e nenhum jogo poderá ter continuidade se um dos clubes, ou ambos ficarem, com menos de 03 (três) atletas.

§ 1º - Se um clube ficar reduzido a menos de 03 (três) atletas, perderá os pontos do jogo mantendo-se o escore caso esteja perdendo, ou marcando-se o escore de 03 x 00 para o adversário no caso de clube faltoso esteja vencendo ou empatando.

§ 2º - Se dois clubes ficarem reduzidos a menos de 03 (três) atletas, o jogo será considerado como ocorrido, não marcando os pontos para ambos.

§ 3º - Todos os atletas deverão apresentar seu documento oficial com foto para poder participar da partida.

§ 4º - Os atletas inscritos na Súmula poderão participar a qualquer momento dos jogos, mesmo que já tenha iniciado a partida.

Art. 21º - O clube que se recusar a continuar a disputa de qualquer jogo por mais de 05 (cinco) minutos depois de comunicado pelo árbitro, ainda que permaneça em quadra, será considerado como perdedor do jogo. Caso o clube infrator esteja perdendo o escore será mantido, caso contrário o escore será de 03 x 00 para o adversário.

Art. 22° - A área técnica compreenderá o espaço à frente do banco de substitutos, onde ficará *autorizada somente uma pessoa por vez de pé para transmitir as instruções táticas.* Os outros ocupantes da área técnica devem permanecer sentados no banco de reservas ou aquecendo na área **embaixo da arquibancada**. Exceto, em condições especiais, em que o atendente, por exemplo, seja autorizado por um dos árbitros, para avaliar um jogador lesionado.

Art. 23°- As uniformizações das equipes deverão estar de acordo com o que consta no Livro Nacional de Regras 2026 da CBFS.

§ 1º – O goleiro- linha, obrigatoriamente terá que utilizar a camisa idêntica ao do goleiro que iniciou a partida (demais goleiros da equipe), com exceção dos números que terá que ser o mesmo número da camisa de linha que o atleta iniciou.

Art. 24° - Os atletas deverão utilizar a mesma numeração do seu uniforme, do início ao fim da competição, salvo em caso de dano ao material, sendo previamente comunicada a troca da numeração à comissão organizadora.

CAPÍTULO V
DA PONTUAÇÃO E DESEMPATE

Art. 25° - Os jogos obedecerão às seguintes pontuações:

- Vitória - Três pontos;

- Empate – Um ponto;

- Derrota - Zero ponto.

Art. 26º - Os critérios de desempate a serem aplicados, pela ordem, sucessivamente, são os seguintes:

1 – Número de Pontos;

2 – Maior número de vitórias;

3 – Confronto direto;

4 – Saldo de gols;

5 – Maior número de gols feitos;

6 – Menor número de gols sofridos;

7 – Gols average;

8 - Sorteio.

Parágrafo único - Valerão os critérios de desempate previstos acima sempre que ocorrer empate em pontos, entre dois ou mais clubes, em situação não prevista neste regulamento sendo apenas para a definição da ordem de classificação.

Art. 27º - Se as duas equipes não aparecerem na quadra, ou se ambas as equipes se apresentarem com menos de 03 (três) atletas, o jogo será considerado como realizado, não pontuando e nem havendo vencedor desta partida.

Parágrafo Único - O que caracteriza o comparecimento do clube é a presença física dos atletas e comissão técnica em quadra de jogo, com assinatura do capitão da equipe.

Art. 28º - Será considerada mandante, a equipe que se encontra à esquerda na tabela de jogos, caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta, a troca dos mesmos no prazo de 10 (dez minutos), contados a partir dos fatos para providenciar a troca dos uniformes.

Art. 29º - No caso de não realização de um jogo oficial, pelo não comparecimento ou atraso de um dos clubes, o mesmo não terá validade para o cumprimento das suspensões automáticas ou por penalidades da junta Disciplinar e Administrativa.

Art. 30º - As súmulas serão assinadas pelo treinador e capitão os quais serão os responsáveis pelas informações prestadas e serão os representantes do clube no ato da entrega das cópias da súmula.

Parágrafo Único - Fica instituída a figura do capitão único, que somente será alterado nos casos de expulsão, ou lesão que impossibilite sua permanência no banco de reservas.

Art. 31º - Os atletas e membros da comissão técnica deverão ser relacionados na súmula antes do início do jogo, ficando os responsáveis pelas equipes de entregarem a relação de atletas com 30 minutos de antecedência do início do jogo.

CAPÍTULO VI
DA DISCIPLINA E JULGAMENTO

Art. 32º. Aplicam-se as seguintes penalidades para os atletas, treinadores, massagistas, dirigentes e árbitros que:

I – Praticar vias de fato:

a) Contra pessoa vinculada à comissão organizadora do evento (coordenação), Junta Disciplinar Desportiva, árbitro, membros de equipe ou auxiliar em função por fato ligado ao futsal:

Pena – Suspensão de 90 (noventa) a 360 (trezentos e sessenta) dias e/ou multa.

b) Contra atleta de equipe adversária:

II – Conduta antidesportiva, tais como xingamentos, ofensas verbais, empurrões, gestos obscenos, entre outros.

Pena – Suspensão de 02 (dois) a 06 (seis) jogos e/ou multa.

§1º Caso qualquer infração dos incisos acima for praticada por treinador/auxiliar, atendente ou dirigente das equipes, além da pena de suspensão, será aplicada multa à equipe, que variará de meio salário mínimo a 01 (um) salário mínimo vigente.

§2º A pena será duplicada em caso de reincidência.

Art. 33º. Distúrbios graves, como tumultos generalizados, envolvendo diversos jogadores, treinadores, massagistas ou dirigentes das equipes, bem como com torcedores vinculados às equipes.

Pena – Multa de meio salário mínimo a 01 (um) salário mínimo e expulsão das equipes ou qualquer membro envolvido da competição.

Parágrafo Único - A equipe que identificar seus jogadores envolvidos no distúrbio, ficará isenta das penalidades de expulsão, submetendo os jogadores identificados às penalidades previstas no art. 32.

Art. 34º. Os danos praticados a propriedade pública, deverão ser reparados pela equipe cujo atleta, treinador, massagista, dirigente ou torcedor seja vinculado.

Parágrafo Único - A não reparação dos prejuízos acarretará à multa, expulsão da equipe da competição e a proibição de sua inscrição em qualquer evento esportivo promovido pela comissão organizadora dos eventos da marca SEGUNDINHA.

Art. 35º - A suspensão por partida será cumprida no campeonato que se verificou a infração.

Art. 36º – Os atletas suspensos em dias no SUB 20 DA SEGUNDINHA não poderão participar de nenhum Campeonato PROMOVIDO pela comissão organizadora dos eventos da marca SEGUNDINHA até o cumprimento da suspensão.

Parágrafo Único - No momento que for constatada a irregularidade, a equipe será responsabilizada e perderá 03 (três) pontos por cada partida que o atleta participou efetivamente do jogo (relacionado em súmula).

Art. 37º - A pena de expulsão de quadra, imposta pelo árbitro, é irreversível, e o punido não poderá retornar à quadra, no mesmo jogo, ainda que haja prorrogação, assim como não poderá ser substituído. Quando ocorrer ato de indisciplina, antes do apito inicial do jogo, o atleta poderá ser substituído por outro atleta na quadra, mas não poderá relacionar em súmula um outro atleta em seu lugar.

a) Se o julgamento se der após o cumprimento da suspensão automática, sendo o atleta suspenso, deduzir-se-á da pena imposta a já cumprida.

Art. 38º - A aplicação dos cartões disciplinares, estabelecidos nas Regras Oficiais do Futsal, nas cores Amarela (advertência) e Vermelha (expulsão) constitui medida punitiva que tem por objetivo refrear violências individuais e coletivas.

Art. 39º - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequente impossibilidade de participar do jogo subsequente o atleta ou membro de comissão técnica que receber:

a) Um cartão vermelho, um jogo de suspensão.

b) Dois cartões amarelos, um jogo de suspensão.

c) A contagem de cartões disciplinares é feita dentro da mesma competição e categoria.

§ 1º - Os cartões amarelos apresentados em partidas suspensas ou que venham a ser anulados serão considerados para todos os efeitos legais.

§ 2º – Os Cartões Amarelos serão zerados para a fase “mata-mata”. Somente o cartão vermelho será mantido para a próxima fase.

Art. 40º - A contagem de cartões, para fins de aplicação de suspensão automática, é feita separadamente por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo ou em outro jogo.

Parágrafo Único - Se o mesmo atleta ou membro de comissão técnica em determinado momento de a competição acumular 02 (dois) cartões amarelos e 01 (um) vermelho, deverá cumprir 02 (dois) jogos de suspensão.

Art. 41º - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada clube, independente de comunicação oficial.

Art. 42º - Mesmo que o clube tenha sido penalizado com a perda de pontos pela inclusão de atleta ou membro da comissão técnica suspensos automaticamente, não fica extinta a pena de suspensão aplicada, sendo apenas caracterizado o cumprimento da suspensão quando o apenado deixar efetivamente de tomar parte em jogo oficial.

Art. 43º - Se o árbitro entender que a charanga, apito, corneta ou qualquer outro instrumento esteja atrapalhando a partida este irá parar o jogo e só continuar no momento que cessar o barulho.

Parágrafo Único: É proibido a torcida jogar papel picado ou outros objetos que venham atrapalhar dentro e fora da quadra, sob pena de Multa, que poderá ser de 30% do Salário mínimo até 01(um) salário mínimo. Caso haja a identificação do autor (torcedor) que cometa alguma dessas infrações, o clube ficará automaticamente isento desta punição, cabendo punição apenas ao infrator, designada pela comissão organizador e/ou julgadora.

CAPÍTULO VII
DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 44º. As infrações disciplinares serão julgadas:

I – Pela Junta Disciplinar Desportiva do Município, indicados por órgãos de classe municipal e nomeado pela LEMCUR;

§1º O prazo para recurso das penalidades aplicadas pela Junta Disciplinar Desportiva do Município, será o de 03 (três) dias após a ciência das penalidades aplicadas, devendo a mesma, ser apresentada de modo escrito na Comissão Organizadora da Segundinha de Futsal Sub 20.

§2º Para recurso, será cobrada uma taxa equivalente a R$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser repassada à coordenação juntamente com o documento do recurso.

Art. 45º. Os julgamentos das infrações em primeira instância serão realizados em dia e hora designados pela Comissão Organizadora da Segundinha de Futsal Sub 20 e divulgados no grupo de Whatsapp onde estão os responsáveis pelos clubes.

§ 1º. A equipe que desejar apresentar defesa poderá fazê-lo por meio escrito, apresentando-a no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data e hora designada para o julgamento.

§ 2º. Desejando apresentar defesa por meio oral, deverá a equipe comparecer ao local designado para julgamento na data e hora comunicada, devendo ser representado por seu dirigente, sob pena de indeferimento de realizá-la.

§ 3º. Toda a defesa que tenha como fundamento, a alteração dos fatos constantes na súmula do jogo, deverão vir acompanhadas de prova do alegado, caso não o fazendo, prevalecerá à credibilidade do narrado em súmula.

§4º. Todos os julgamentos serão reduzidos a termo e posteriormente comunicados por ofício à equipe infratora.

Art. 46º. A equipe que desejar narrar infração não constante em súmula, poderá fazê-lo de forma escrita à Comissão Organizadora da Segundinha de Futsal Sub 20, com a apresentação de todas as provas para julgamento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o jogo, observando-se quanto ao rito os artigos anteriores.

Art. 47º - Os casos omissos ao Regulamento deste campeonato serão analisados e julgados por uma junta de comissão disciplinar.

CAPÍTULO VIII
DOS PRÊMIOS

Art. 48º - A organização deste campeonato premiará os 02 (dois) primeiros colocados com 3 mil reais mais troféus e medalhas.

1° LUGAR – R$ 2.500,00 + Troféu e Medalhas.

2° LUGAR – R$ 500,00 + Troféu e Medalhas.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49º- É proibido por lei, a utilização de garrafas e copos de vidro na venda de bebidas aos torcedores, mesmo na copa, é proibida a entrada com bebidas no Ginásio.

Art. 50º - As equipes não poderão fazer entrega de pontos e nem desistir do campeonato, estando sujeito à punição administrativa da Assessoria Geral do Desporto, a equipe e os atletas poderão ser excluídos automaticamente do próximo campeonato.

Art. 51º - Será desclassificado da competição, em andamento ou não, a equipe que recorrer à justiça comum para contestar quaisquer decisões dos órgãos ou poderes da Assessoria Geral do Desporto, salvo se antes não tiverem sido esgotados todos os recursos da Justiça Desportiva, em todas as suas instâncias. Art. 52º - Os clubes participantes nesta competição aderem às determinações contidas neste regulamento no momento de seu recebimento.

Art. 53º - O órgão promotor considera todo atleta inscrito no presente campeonato em perfeitas condições físicas e mentais e o mesmo não se responsabiliza por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, durante ou depois dos jogos.

Obs.: Não será obrigatório o uso de caneleira; Será cobrado somente numeração e escudo dos times na camisa, ficando não obrigatório nos shorts.

ORGANIZADORES DA COMPETIÇÃO

ANDERSON GUIMARÃES RODRIGUES _____.

ERLANDRICE CORREA MACHADO _____.

SÁVIO COSTA DA SILVA _____.

EQUIPES PARTICIPANTES:

1- AÇAIZEIRO F.C.



2- F.C. GADOS



3- JOSÉ FUTSAL



4- NICANOR FUTSAL



5- PANELINHA FUTSAL



6- RED BULL



7- TROPA DO NUNES



8- TROVÃO AZUL

